DECISÃO

Considerando os termos do parecer jurídico retro mencionado, os quais passam a integrar a presente decisão para todos os fins, **ACOLHO** integralmente o opinativo exarado e **DETERMINO** a **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº 0257/2025, Concorrência Eletrônica nº 0003/2025, em estrita observância à recomendação do TCE/SC e às conclusões consignadas no referido parecer.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Xanxerê/SC, 18 de fevereiro de 2026.

OSCAR MATARELLO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: OSCAR MARTARELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/4CB6-6408-4762-D168 e informe o código 4CB6-6408-4762-D168

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4CB6-6408-4762-D168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

OSCAR MARTARELLO (CPF 461.XXX.XXX-15) em 18/02/2026 16:14:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/4CB6-6408-4762-D168